

ATO Nº 065/2020

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins – DOE, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Not Fuezo 1 (Elli) are 55; meiso i, amed a /														
DESPESA COM PESSOAL														INSCRITAS EM
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.539.974,69	13.156.666,65	10.121.887,57	10.216.659,89	13.020.630,05	10.658.044,22	14.923.263,68	16.590.450,45	9.509.895,55	9.204.732,85	9.390.461,98	9.482.509,49	137.815.177,07	0,00
Pessoal Ativo	11.539.974,69	13.156.666,65	10.121.887,57	10.216.659,89	13.020.630,05	10.658.044,22	14.923.263,68	16.590.450,45	9.509.895,55	9.204.732,85	9.390.461,98	9.482.509,49	137.815.177,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.909.237,67	11.546.085,54	8.503.211,58	8.594.499,60	11.398.001,69	8.974.893,27	11.694.139,11	14.937.971,48	7.847.524,99	7.588.489,22	7.765.305,40	7.853.107,61	116.612.467,16	0,00
Obrigações Patronais	1.630.610,18	1.610.454,27	1.618.549,15	1.622.033,45	1.622.501,52	1.683.024,11	3.228.997,73	1.652.352,13	1.662.176,08	1.616.049,15	1.625.156,58	1.629.401,88	21.201.306,23	0,00
Benefícios Previdenciários	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	194,48	194,48			1.403,68	1
Pessoal Inativo e Pensionistas														1
Aposentadorias, Reserva e Reformas														1
Pensões														1
Outros Benefícios Previdenciários														1
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														1
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.003.510,71	1.353.649,85	543.112,23	2.844.363,52	4.111.855,46	1.401.781,31	1.365.788,98	7.099.026,05	117.523,23	32.324,59	49.407,87	73.618,01	19.995.961,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	960.861,94	1.195.030,10	543.112,23	2.840.758,85	4.062.379,32	1.353.303,55	1.317.311,22	6.961.370,39	109.644,08	25.032,91	44.271,18	36.781,46	19.449.857,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														1
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	42.648,77	158.619,75	0,00	3.604,67	49.476,14	48.477,76	48.477,76	137.655,66	7.879,15	7.291,68	5.136,69	36.836,55	546.104,58	1
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														[
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.536.463,98	11.803.016,80	9.578.775,34	7.372.296,37	8.908.774,59	9.256.262,91	13.557.474,70	9.491.424,40	9.392.372,32	9.172.408,26	9.341.054,11	9.408.891,48	117.819.215,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.521.542.096,13													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.099.788,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.520.442.308,13													<u> </u>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	117.819.215,26												1,57%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	150.408.846,16									, and the second			2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	142.888.403,85											1,90%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	135.367.961,55												1,80%	

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 22/05/2020.10:12h

- **Nota 1.** Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento poder **Nota 2:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas executadas executadas executadas.
 - . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Nota 3: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde PLANSAÚDE perfizeram um valor de R\$ 520.464,01 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU n°894/12.
- Nota 4: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram deduzidas da despesa total com pessoal o total de R\$ 26.659.147,28 conforme detalhamento abaixo:
 - . 1) Imposto de renda retido na fonte (IRRF) no valor de 22.339.538,43;
 - . 2) Abono de Permanência no valor de 530.112,27;
 - . 3) Férias Abono Constitucional no valor de 3.789.496,58.
- Nota 5: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, da Receita Corrente Liquida no valor total de R\$ 8.298.885.919,36, foi excluído do montante o valor de R\$778.443.611,23, referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA Procuradora-Geral de Justiça MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS Contador CRC- TO 0002749/0-O